12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e a data e o número do *Diário da República* em que foi publicado;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração autenticada passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
c) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Maria Alice Dias Tomás Pombo, chefe de secção.
Maria Madalena Moreira Claro Louro, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Trindade Santos Mateus, assistente administrativa especialista.
Maria Emília Martins Jesus Eduardo, assistente administrativa especialista.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

29 de Março de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista.*

Aviso n.º 3845/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 15 de Março de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de instalações e equipamentos, da carreira técnica superior, desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento do lugar no local respectivo e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — nos Serviços Centrais (um lugar).

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade e iniciativa e autonomia, na área em causa, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de pelo menos *Bom,* de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em que serão consideradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que as solicitem.

9 — Recurso:

9.1 — Do despacho de homologação emitido pelo coordenador desta Sub-Região de Saúde cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o vencimento é o correspondente aos escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
d) Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e o número e a data do *Diário da República* em que é publicado;
e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
b) Declaração autenticada passada pelo serviço a que pertence o candidato donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
c) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Nunes Lourenço, chefe de divisão de Apoio Técnico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Lemos Viana Esteves Mendes, assessora.
Dr.ª Maria Manuela Presa Ferreira João, assessora.

Vogais suplentes:

Dr. António Martins de Andrade, assessor.
Dr. João Duarte Gonçalves Mendonça, assessor.

17 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

29 de Março de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista.*

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 7735/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, sub-

delego na assistente graduada de clínica familiar Dr.ª Ana Cristina Pargana Glória Quitéria de Moura, no período de 21 a 24 de Março de 2005, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 12 672/2004 (2.ª série), de 24 de Maio, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 29 de Junho de 2004.

18 de Março de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Soure, *José Aníbal Herdade Barreiros.*

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 3846/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 20 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral institucional para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública existente no mapa de pessoal do Centro de Saúde de Alvaiázere.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, pelo Regulamento aprovado pela Portaria n.º 44/98 de 27 de Janeiro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar referido no antecedente n.º 1 e outros que eventualmente venham a ocorrer até dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Especificação do lugar — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante dos artigos 35.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Local de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho é o referido no antecedente n.º 1, sendo o respectivo vencimento o previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se todos os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 58 do Regulamento;

6.2 — Especiais — os constantes do n.º 59.1 do referido Regulamento.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea *a*), do Regulamento.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria, a entregar pessoalmente na Secretaria desta Sub-Região, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida dos Heróis de Angola, 59, 1.º, 2400 Leiria, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

9.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal, número de telefone, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);

9.2 — Pedido para ser admitido a concurso;

9.3 — Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

9.4 — Grau, categoria profissional, tipo de vínculo e estabelecimento ou serviço a que o concorrente se encontra vinculado;

9.5 — Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

9.6 — Indicação de quaisquer outros elementos de valorização curricular que o candidato julgue dever referir, juntando prova dos mesmos.

10 — Os requerimentos deverão vir acompanhados, sob pena de exclusão, de:

10.1 — Cinco exemplares do *curriculum vitae,* devidamente datados e assinados;

10.2 — Documento comprovativo da posse do grau de assistente de saúde pública ou equivalente;

10.3 — Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

10.4 — Documento comprovativo da natureza do vínculo, tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria.

11 — De acordo com o n.º 56.1 do Regulamento, os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação, dentro daquele prazo, a não admissão ao concurso.

12 — De acordo com o estipulado no n.º 60.2 da Portaria n.º 44/98, de 27 de Janeiro, a lista de candidatos admitidos será afixada no Centro de Saúde de Alvaiázere e na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sendo os candidatos notificados na mesma data.

12.1 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de acordo com o n.º 71 da referida portaria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos previstos na lei.

14 — O júri será constituído pelos médicos da carreira médica de saúde pública desta instituição a seguir indicados:

Presidente — Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço.
Vogais efectivos:

António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado.
Maria Odete Ferreira Mendes, assistente graduada.

Vogais suplentes:

Victor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado.
Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

17 de Março de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato.*

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho n.º 7736/2005 (2.ª série). — 1 — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, da deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro n.º 1589/2002, de 30 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 14 de Novembro de 2002) e do despacho do presidente do conselho de administração da mesma Administração Regional de Saúde n.º 23 608/2002, de 15 de Outubro (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 2002), delega e subdelega nos directores dos Centros de Saúde de Cinfães e Oliveira de Frades, respectivamente licenciados José Nery de Jesus e Márcio da Cunha Rodrigues Pinto, as competências atribuídas pelo seu despacho n.º 9152/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 9 de Maio de 2003, e autoriza os mesmos a subdelegarem as competências conferidas pelos n.ºs 3, 4, 5, 6 e 21 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data de nomeação, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora conferidos, tenham sido praticados pelos responsáveis acima referidos.

7 de Março de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques de Mota Faria.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 3847/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público, que se encontra afixado no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, o projecto de lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de ingresso para provimento de 32 lugares, na categoria da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* n.º 122, de 25 de Fevereiro de 2004, com rectificação ao mesmo publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004.

De acordo com o disposto no n.º 1 do citado artigo 38.º, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a classificação final e ordenação dos candidatos, podendo o processo de concurso do qual faz parte a acta que define os respectivos critérios, ser consultada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de